

REQUERIMENTO Nº 73/2025

Coronel Ezequiel/RN, 09 de setembro de 2025.

Propositor(a): VEREADORES

**EMENTA: SOLICITAÇÃO DE
URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO
DE LEI Nº 19/2025.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 220, do regimento interno desta Casa Legislativa, requeremos, após ter ocorrido a liberação pela a Mesa Diretora nesse sentido que seja concedida urgência especial ao Projeto de Lei Nº 19/2025, institui a verba indenizatória de transporte para os Agentes Comunitários de Saúde lotados na Equipe de Saúde da Família- ESF da zona rural do Município de Coronel Ezequiel/RN e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A referida propositura justifica-se pela necessidade de assegurar aos Agentes de Saúde da zona rural condições adequadas para o exercício de suas funções, reconhecendo a relevância do trabalho desenvolvido juntos as famílias e comunidades. Os deslocamentos frequentes realizados por esses profissionais geram despesas significativas, que precisam ser ressarcidas de forma justa pelo Poder Público. A instituição da verba indenizatória de transporte representa não apenas o reconhecimento da dedicação desses servidores, mas também um incentivo a continuidade de um serviço essencial para a saúde preventiva e para a melhoria da qualidade de vida da população. Assim, esta medida contribui para a valorização da categoria, fortalece a política de saúde básica e garante maior eficiência no atendimento a comunidade rural.

Atenciosamente;

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN